

AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA DOAÇÃO DE MENORES COM 16 E 17 ANOS:

(Diário Oficial, Nº113-14/06/1 – Seção 1 – p. 27 MINISTÉRIO DA SAÚDE GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA N 1353, DE 13 DE JUNHO DE 2011

Eu, _____

RG: _____, CPF: _____

Ciente do Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos – Portaria Nº 1.353 de 14.06.2011; autorizo o menor _____, pelo qual sou responsável, a doar sangue neste serviço.

Anexar cópia de identidade oficial do responsável com assinatura igual à deste documento.

Rio de Janeiro, _____

Assinatura de um dos pais: _____

Obs: O responsável legal não sendo um dos pais, trazer xérox do documento de designação de pátrio poder assinada pelo M. Juiz.